

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1643 (impresso)

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ Lei da Transparência nº 12.527/2011

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 08 DE SETEMBRO DE 2025 - NÚMERO 060

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atas Pág. 001 Aviso Pág. 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: https://doempi.org/

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=03365123000114/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=presencial/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2025-09-08T13:04:21-03:00





IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B09BCCD320





MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 06.554.299/0001-02

ATA DA ESCUTA CULTURAL PÚBLICA, CICLO 2, EXERCICIO 01, ANO 2025 DA PNAB — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, ocorrida hoje, quarta-feira dia 27 de agosto de 2025, às 19:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a presença e participação popular dos fazedores de cultura em geral, convocados por meio de 'card' divulgação no Instagram da prefeitura, aviso/convocação no mural físico, compartilhamento em demais redes sociais e grupos do whatsapp.

A Escuta Cultural reuniu 32 pessoas, entre fazedores de cultura, produtores de eventos e autoridades, foi um momento rico de aprendizado e experiência, aonde se aprendeu ainda mais sobre a lei de fomento cultural PNAB e projetou as ações que deverão ser executadas no município neste ano de 2025, por meio do exercício 01 do ciclo 02. A assembleia presente na escuta cultural após dialogar e apresentar propostas, decidiu que irá apresentar no PAR — Plano de Aplicação de Recursos, para este exercício 01, a realização integral de Editais de fomento cultural por meio do termo de execução cultural.

Para o ciclo 2, que compreende os 4 (quatro) anos, o município receberá o valor total de R\$ 252.464,80 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo aplicado por exercício anual o valor exato de R\$ 63.116,20 (sessenta e três mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos).

Para o novo ciclo, o município por meio da Comissão Municipal de Cultura, deseja envolver ainda mais fazedores de cultura, ampliar as oportunidades e investir em política permanente de cultura. Eu, Coordenador da pasta, confirmo que não medirei esforços para cumprir as ações que a gestão almeja, e sobre a PNAB deixo claro o compromisso com a transparência e a implantação de políticas permanentes de cultura.

Na ficha em anexo, consta a lista de presença com a assinatura de todos os participantes.

Cristalândia do Piauí-PI, 27/08/2025.

de Araujo Souza

SAMUEL DE ARAÚJO SOUZA CPF: 929.277.401-53

Coordenador Comissão PNAB



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B09BCCD32A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ Secretaria Municipal de Educação

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândiado Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

 ${\tt E-mail:} \ \underline{\tt educacaocristalandia@gmail.com}$

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N° 006/2025 CHAMADA PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.

A Comissão Organizadora da Chamada Pública para Qualificação Meritocracia destinada ao desempenho do cargo de Diretor Escolar no município de Cristalândia do Piauí - PI, nomeada por Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios Piauienses, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado preliminar** do processo seletivo, conforme disposto no Edital 006/2025.

- Art. 1º Publicar o resultado preliminar da Chamada Pública para Qualificação Meritocrática referente ao cargo de DIRETOR ESCOLAR, conforme disposto no Anexo Único desta publicação.
- Art. 2º Fica assegurado o direito de interposição de recursos, conforme previsto no Edital, dentro do prazo estipulado no cronograma oficial.
- Art. 3° Os demais atos do processo de seleção seguirão o cronograma regular estabelecido no Edital.

Comissão Organizadora

EUDES FRANKLIN ALVES LISBOA

PRESIDENTE

Λ

y Amerin de Silva Mogueira

MARLY AMORIM DA SILVA NOGUEIRA

LAÍLA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA

Cristalândia do Piauí, 05 de setembro de 2025.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B09BCCD32A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ Secretaria Municipal de Educação

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândiado Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

 $\hbox{{\tt E-mail:}} \ \underline{\hbox{\tt educacaocristalandia@gmail.com}}$

ANEXO I

Cargo: Diretor

Unidade Escolar Martiniano Pereira França

N°		TÍTULOS
1°	ESMERALDO CRISTINO VIANA SANTANA	11,0
2 °	DALIANA PEREIRA DE CARVALHO	8,0
3 °	EDILENE OLIVEIRA GOMES	5,5



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B14E9D3134



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CRISTALANDIA DO PIAUÍ - PI AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 leva ao conhecimento dos interessados que está contratando o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços de Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura para a Produção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais localizadas em poligonal única na zona urbana do município de CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI, objeto da Proposta Nº 040543/2025 entre o Ministério da Cidades e a Prefeitura Municipal de CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, por dispensa de licitação, e que possui interesse em propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: pmclicitacao@outlook.com, no prazo de 03 dias úteis a contar desse aviso. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações estão disponíveis na Prefeitura Municipal situada na Avenida Tancredo Neves, S/N - Bairro Nova República ou no e-mail: pmclicitacao@outlook.com.Cristalândia do Piauí, 08 de setembro de 2025.

> Luziandro Noronha Fabrício Agente de Contratação Municipal